LEI Nº 3.031, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Denomina de Escola **"TADEU PEREIRA SOARES"** (conhecido por Santinho), a já conhecida, por Escola da Serra de Santinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Escola **"TADEU PEREIRA SOARES"** (conhecido por Santinho), a já conhecida, por Escola da Serra de Santinho.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no DOM

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito